





Departamento de

## EVANGELIZAÇÃO DA INFÂNCIA

## TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS PAIS

Nome: Lethicia de Fatima Brioso de Sousa Santos		
Data de nascimento: 17/03/1997	CPF: 059.838.243-76	
Doc. Identidade: 3.550-149	Profissão:	
Endereço: Rua Floriano		
Bairro: Nova Parnaíba	CEP: 64218-740	Cidade: Parnaíba
Fone FIXO:( )	Celular:	Whatsapp: (86)99913-2764
E-mail: brioso.leticia17@gmail.com		

Eu, acima qualificado, responsável legal pela(s) criança(s) Mateus Brioso de Sousa Lopes

**DECLARO**, para os devidos fins, que **AUTORIZO o ingresso e frequência** na Evangelização Espírita Infantil do Centro Espírita Caridade e Fé (CECF), denominada "Escola de Moral Cristã André Luís", consoante regulamentos da instituição dispostos em seu Estatuto Social, Regimento Interno e demais normas pertinentes.

Estou ciente que a Evangelização Espírita ocorrerá somente durante os horários previstos, no domingo das 9h às 11h, com duração de 2 (duas) horas, na modalidade de ensino presencial, os quais declaro conhecer, sendo de minha responsabilidade ter assiduidade e compromisso em acompanhar juntamente com a(s) criança(s) a realização das atividades proposta pelos evangelizadores e participar do Grupo de Pais que acontecerão uma vez no mês, no mesmo horário das aulas da evangelização.

Estou ciente que as atividades da Evangelização Infantil tratam da formação das novas gerações, mediante o estudo da Doutrina Espírita e vivência do Evangelho de Jesus junto às crianças, obedecendo aos princípios cristãos e tendo como base o "Plano de Trabalho para o Movimento Espírita Brasileiro – Área de Infância e Juventude" da Federação Espírita Brasileira – FEB, para os anos 2012-2017, entidade à qual o CECF é filiado.

Estou ciente das seguintes normas: "Regimento Interno - Art. 22 - O Departamento da Infância do CECF, denominada "Escola de Moral Cristã André Luís", é uma atividade de estudo e vivência da doutrina espírita do evangelho de Jesus, de forma sistemática

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.938 de 25 de outubro de 2014 Lei de Utilidade Pública Estadual nº 6.248 de 11 de julho de 2016 Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 115/14 Inscrito no Conselho Municipal de Saúde

Inscrito no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

CENTRO ESPÍRITA CARIDADE E FÉ  
CNPJ 04.104.417/0001-55  
Rua Samuel Santos, 284, Bairro São Francisco.  
CEP: 64.215-200, Parnaíba-PI  
86 3322 4340 | 99978 5695  
www.caridadefe.org.br |  
comunicacao@caridadefe.org.br



Departamento de

# EVANGELIZAÇÃO DA INFÂNCIA

e metódica, segundo a metodologia da Federação Espírita Brasileira (FEB), atendendo e esclarecendo crianças na faixa etária de 4 (quatro) até 11 (doze) anos. Atua obedecendo às seguintes regras: I – A evangelização espírita infantil será composta por um coordenador e evangelizadores, atendendo como público-alvo os evangelizados e pais/responsáveis; II – Funcionará em 6 turmas: a) Evangelização de Bebês – de 0 (zero) a 1 (um) ano e 11 (onze) meses, b) Maternal – de 2 (dois) a 3 (quatro) anos, c) Jardim de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, d) Ciclo I – de 6 (seis) a 7 (sete) anos, e) Ciclo II – de 8 (oito) a 9 (nove) anos e f) Ciclo III – de 10 (dez) a 11 (onze) anos.

Parnaíba-PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Leticia Brunes

**(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 7.938 de 25 de outubro de 2014  
Lei de Utilidade Pública Estadual nº 6.848 de 17 de julho de 2016  
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social nº 115/14  
Inscrito no Conselho Municipal de Saúde

Inscrito no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

CENTRO ESPÍRITA CARIDADE E FÉ  
CNPJ 04.104.417/0001-55  
Rua Samuel Santos, 284, Bairro São Francisco.  
CEP: 64.715-200, Parnaíba-PI  
86 3322 4340 | 99978 5695  
www.caridadefe.org.br |  
comunicacao@caridadefe.org.br